



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 040/2020 de 17 de Abril de 2020** - Estabelece Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Ibicuí/ BA.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 040/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Ibicuí/ BA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Ibicuí.

CONSIDERANDO que o feriado em comemoração ao Dia de Tiradentes ocorrerá na próxima terça – feira, dia 21 de Abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo**, extensivo a todas as repartições públicas no Município de Ibicuí, **o dia 20 de Abril de 2020**, ressalvadas os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí/BA, 17 de Abril de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, 17 de Abril de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete